



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



# **MEMORIAL DESCRITIVO**

## **RECAPE DO ASFALTO**

**Rua Zilah de Souza Gomes**  
**Rua Tuffic Nicolau**  
**Rua Antonio Pereira Campanhã**

**JARDIM ORLANDO OMETTO – JAÚ/SP**

**Novembro/2022**



**"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"**

**"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"**





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



### INTRODUÇÃO

O Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para a execução do recape da Pavimentação Asfáltica, na Rua Zilah de Souza Gomes, Tuffic Nicolau e Rua Antonio Pereira Campanhã, Jardim Orlando Ometto, Jau/SP.

O local está com o asfalto em processo de deterioração devido ao uso contínuo e por sobrecarga no pavimento de asfalto.

As obras em questão visam melhorar a pavimentação no bairro, principalmente no entorno da escola existente no local, ponto com maior acesso da população.

Este memorial é material complementar às especificações técnicas descritas nas tabelas e composições Companhia Paulista de Obras e Serviços (CPOS), onde estão descritos todos os itens orçados e que devem ser rigorosamente observados pela empresa contratada e pela fiscalização por parte do Município.

Este memorial tem como base os Manuais, Normas e Especificações Técnicas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP).

### DISPOSIÇÕES GERAIS

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT). Devem ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo e seus anexos, Cronograma Físico-Financeiro e uma cópia da ART devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA.

Todos os serviços devem ser executados obedecendo rigorosamente o





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-1803

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



projeto em sua forma, dimensões e concepção. Em caso de dúvidas, a Equipe Técnica da Secretaria de Projetos da Prefeitura do Município de Jahu deve ser consultada.

Os materiais empregados na obra devem vir acompanhados do selo INMETRO e devem atender as Normas da ABNT, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.

Devem permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, não sendo permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro ou imediações da obra. O canteiro deve estar sempre limpo e com bom aspecto.

Deve ser instalado um contêiner para depósito de materiais e equipamentos e um sanitário químico para os operários, cabendo à contratada definir o local mais apropriado entre as áreas sugeridas pela contratante, seguindo as normas de higiene estabelecidas pelo órgão competente.

A contratada deve providenciar uma placa contendo todas as informações exigidas pela contratante, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pela contratante, fixando-a em local visível.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) devem ser as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

A Empresa Contratada deve fornecer todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho.

A Empresa Contratada deve apresentar a ART/RRT para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

Ficam sob responsabilidade da Empresa Contratada a instalação do canteiro de obras, a colocação das placas de obra e tapumes, as ligações provisórias



"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP

Telefone: (14) 3602-1803

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



(água, energia, telefonia, esgotos, etc) e o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição final.

### EXECUÇÃO

#### **Limpeza e Demolições**

A área indica em planta deverá ter todo o material asfáltico removido, de forma que o nível do leito carroçável seja rebaixado nessa etapa, de tal forma que garanta que a camada de pavimentação asfáltica a ser executada não fique acima do nível da sarjeta, e ainda que haja a inclinação de 3 (três) % no leito carroçável para que a água escoe pela sarjeta e não pela rua, garantido um maior tempo de vida útil ao pavimento asfáltico.

Verificar as áreas onde deverão ser abertas as caixa com 0,10 m de altura, nivelada e compactada para receber a brita graduada (BGS) para o reforço do sub leito, e desta forma garantir melhor qualidade aos serviços que serão executados.

Toda a área deverá ser limpa, de tal forma que não possua material solto, após a limpeza deverá ser feita a imprimação impermeabilizante em toda a área que receberá a camada de rolamento de CBUQ de 0,04 m

Os entulhos deverão ser carregados, transportados e espalhados em áreas de bota-fora indicadas pelo Município.

Os logradouros contemplados com a pavimentação asfáltica deverão ser objeto de análise mais detalhada quanto a:

- Nivelamento: verificação do nivelamento atual e alteração se necessário visando não formarem bacias entre as ruas que dificultam o escoamento de águas pluviais e trazem desconforto e falta de segurança para os usuários;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



### **Abertura de Caixa**

Será feita a abertura de caixa para o preparo da base, com escavação de solo até 10 cm de profundidade. Além disso, esse serviço compreende a regularização, escarificação e compactação de camada de 10 cm de solo, abaixo dos 10 cm escavados. Compreende também o fornecimento de terra, caso não haja troca de solo, ou solo reforçado com aditivos químicos, brita, cal ou cimento. Entende-se por fornecimento de terra o material que foi escavado e que possua características granulométricas e de compactação que permita sua utilização para a regularização da caixa.

### **Execução de Base com Brita Graduada**

A base de brita graduada é a camada constituída de uma mistura, composta em usina, de produtos de britagem, apresentando granulometria contínua, cuja estabilização é obtida pela ação mecânica do equipamento de compactação.

Os critérios que orientam a execução da base de brita graduada adotados neste projeto deverão seguir as especificações ESP-06/92 da Prefeitura do Município de São Paulo.

### **Imprimação impermeabilizante**

A imprimação impermeabilizante consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma camada de pavimento objetivando aumentar a coesão da superfície pela penetração do material betuminoso, impermeabilizar a camada e, por fim, prover condições de aderência entre a base e a camada asfáltica a ser sobreposta.

Na imprimação impermeabilizante deverá ser empregado asfalto diluído do tipo CM-30. Os critérios que orientam a execução da imprimação impermeabilizante adotados neste projeto deverão seguir as especificações ESP-09/92





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP

Telefone: (14) 3602-1803

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



da Prefeitura do Município de São Paulo.

O serviço deve ser executado em conformidade com as Normas Técnicas ABNT NBR 9686/06, NBR 12950/93 e EB 1686/93.

### **Camada de Rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ**

A camada de rolamento do leito carroçável será feita de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com espessura mínima do pavimento de 4cm.

O concreto betuminoso usinado a quente é o revestimento flexível resultante de uma mistura asfáltica executada em usina apropriada, composta de agregados minerais, fíler e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

Os critérios que orientam a execução do CBUQ adotados neste projeto deverão seguir as especificações IE-03/2009 da Prefeitura do Município de São Paulo.

O serviço deve ser executado em conformidade com a Norma Técnica ABNT NBR 12949/93.

### **Sinalização**

A sinalização da via deverá ser feita conforme projeto e memorial específico.

### **Limpeza Geral**

A limpeza geral deverá ser realizada após a finalização da execução do pavimento e do passeio, removendo toda a terra solta, entulho e demais materiais não utilizados.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



**Observação: Todas as medições devem ser acompanhadas de relatório fotográfico, ensaios do asfalto do trecho correspondente, com respectivo laudo e Anotação de Responsabilidade Técnica desse documento e cópia do diário de obra.**

Jahu, 18 de novembro de 2022

---

Tiago Capobianco Morando

CREA-SP 507.042.458-7

